

CNS: 119743

matricula

5.483

ficha

01.

Porto Ferreira, 23 de novembro de 1982.

CNM nº 119743.2.0005483-97

CADASTRO Nº 01-104-38.-

IMÓVEL:- "Uma casa de residência, situada nesta cidade e comarca de Pôrto Ferreira, com frente para a RUA CEL. JOÃO PROCÓPIO, sob número 90, e o seu respectivo terreno medindo sete (7) metros de frente; por quarenta (40) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área de 280,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a citada rua Cel. João Procópio; de um lado com herdeiros de Ettore Mutinelli; de outro lado com imóvel de Francisco Gentil Filho e outros; e, nos fundos confronta com Elisa Fioroni de Andrade e Pedro Fares";

PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO GENTIL, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIO nº 055.644.418/34, residente nesta cidade, à rua Cel. João Procópio, nº 86;

REGISTRO ANTERIOR:- transcrições nº 1.417, fls. 238, livro 3 e nº 3.359, fls. 8, livro 3-B, ambas deste cartório. O Escrevente Autorizado *Nelo Fregonesi* (NELO FREGONESI). O Oficial Interino:- *Nelson Pereira Lopes Filho* (Nelson Pereira Lopes Filho).

R.01/5.483. Pôrto Ferreira, 23 de novembro de 1982. Por Formal de Partilha, passado no dia 02 de junho de 1975 e aditamento - feito no dia 09 de fevereiro de 1978, pelo Juízo de Direito desta comarca de Pôrto Ferreira, extraído dos Autos de Inventário, feito nº 183/74, 2º Cartório, do ESPÓLIO DE FRANCISCO GENTIL,

Continua no verso

matrícula

5.483

ficha

01.verso

CNM nº 119743.2.0005483-97

portador do CIC nº 055.644.418/34, que era casado com Maria Catharina da Silva Gentil (falecido no dia 22 de fevereiro de 1974), o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros) foi partilhado na seguinte proporção:- à viúva-meira:- MARIA CATHARINA DA SILVA GENTIL, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC nº 717.894.218/53, fica pertencendo a METADE IDEAL, ou seja, 50,0% (cinquenta por cento) no imóvel; e, aos herdeiros-filhos, fica pertencendo, a cada um, UMA PARTE IDEAL equivalente a 12,5% (doze e meio por cento) no imóvel, a saber: FRANCISCO GENTIL FILHO, RG nº 2.283.226-SP, advogado, casado com TERE-SA OLIVEIRA GENTIL, RG nº 2.699.170-SP, professora, portadores do CIC nº 333.575.958/34 e CIC nº 016.210.718/20 respectivamente; JOSÉ GERALDO GENTIL, RG nº 3.334.956-SP, funcionário público federal, casado com NELENICE DA CUNHA GENTIL, RG nº 3.403.051-SP, professora, portadores do CIC nº 127.655.388/91 e CIC nº 020.449.428/10, respectivamente; JOÃO PASCHOAL GENTIL, RG nº 3.820.734-SP e CIC nº 401.079.818/15, casado com CLEONICE RIBALDO GENTIL, RG nº 4.750.496-SP e CIC nº 154.579.828/15, ambos - professores; e MARIA JOSÉ GENTIL BISSOLLI, RG nº 5.323.936-SP, do lar, casada com RUBENS BISSOLLI, RG nº 3.964.528-SP, industrial, portadores do CIC comum nº 449.444.628/91, sendo todos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. João Procópio, nº 86. O Escrevente Autorizado (NELO FREGONESI). O Oficial Interino (Nelson Pereira Lopes Filho).

continua na ficha nº 02.-

matricula

5.483

ficha

02.-

Porto Ferreira, XXX de

XXXXXXX

de 19 XX

CNM nº 119743.2.0005483-97

CADASTRO

~~XXXXXXX~~

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01.-

(Nelson Pereira Lopes Filho).

AV.02/5.483. CPF E FALECIMENTO. Em 20 de julho de 2018. (Prot.72.748-25/06/2018). Por formal de partilha referido no R.03, consta que o número do CPF da proprietária Teresa Oliveira Gentil é **016.210.718-80**, e que, TERESA OLIVEIRA GENTIL **faleceu** em 06/02/2001 (Certidão de óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito Liberdade da comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 122804 0155 2001 4 00222 245 0133204 57, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGJ-SP, e materializada em 15 de junho de 2018 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca). A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva). (Portaria nº 46/2007).

R.03/5.483. PARTILHA. Em 20 de julho de 2018. (Prot.72.748-25/06/2018). Por formal de partilha passado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Araras-SP em 03 de fevereiro de 2010 (autos de arrolamento, processo nº 038.01.2001.001694-0/000000-000, ordem nº 424/2001), do ESPÓLIO DE TERESA OLIVEIRA GENTIL, **parte ideal correspondente a 12,5% ou 1/8** do imóvel à qual foi atribuído o valor de R\$ 2.193,26 (dois mil cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos), foi partilhada para **FRANCISCO GENTIL FILHO**, brasileiro, viúvo, advogado, RG nº 2.283.226-9-SSP-SP e CPF nº 333.575.958-34, residente e domiciliado em Araras-SP, na rua Vereador Cesário Coimbra nº 34, apartamento 93, Condomínio Edifício Zurita, centro, **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) **de 1/8; ANDRÉA OLIVEIRA GENTIL VOLPI,**

Continua no verso

matrícula

5.483

ficha

02

verso

CNM nº 119743.2.0005483-97

brasileira, cirurgia dentista, RG nº 15.870.171-SSP-SP e CPF nº 123.532.898-86, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.412, L.03-Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Araras-SP, com **EDER LUIZ VOLPI**, brasileiro, comerciante, RG nº 16.389.450-SSP-SP e CPF nº 027.769.318-75, residentes e domiciliados em Araras-SP, na rua Guerino Bargieri nº 59, Jardim Rosana, **parte ideal correspondente a 25%** (vinte e cinco por cento) **de 1/8** e **FLÁVIO OLIVEIRA GENTIL**, brasileiro, divorciado, estudante, RG nº 18.744.937-SSP-SP e CPF nº 123.532.948-80, residente e domiciliado em Araras-SP, na rua Macapán nº 189, Jardim do Filtro, **parte ideal correspondente a 25%** (vinte e cinco por cento) **de 1/8**.

A Escrevente Autorizada (Sel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).

Microfilme nº 333.

AV.04/5.483. FALECIMENTO. Em 27 de fevereiro de 2019. (Prot.74.153-14/02/2019). Por escritura referida no R.05, consta que **CLEONICE RIBALDO GENTIL** faleceu em 31/03/2015 (certidão de óbito do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto-SP, matrícula nº 121467 01 55 2015 00276 148 0096707-18).

A Escrevente Autorizada (Sel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).

Selo Digital nº 119743831CA000008356AF19A

R.05/5.483. PARTILHA. Em 27 de fevereiro de 2019. (Prot.74.153-14/02/2019). Por escritura de sobrepartilha de inventário e doação com reserva de usufruto vitalício, de 16 de novembro de 2018, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.280, fls.334/341, do ESPÓLIO DE **CLEONICE RIBALDO GENTIL**, **parte ideal correspondente a 12,50%** do imóvel à qual foi atribuído o valor de R\$ 7.495,58 (sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), foi partilhada para **JOÃO PASCHOAL GENTIL**, brasileiro, viúvo, professor aposentado, RG

(continua na ficha 03)

matrícula

5.483

ficha

03

CNM nº 119743.2.0005483-97

Q

nº 3.820.734-SSP-SP e CPF nº 401.079.818-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Urbano Romano Meirelles nº 50, **parte ideal correspondente a 6,25%; DANIELA RIBALDO GENTIL**, brasileira, divorciada, dentista, RG nº 19.362.955-0-SSP-SP e CPF nº 167.918.378-88, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Manoel Ribaldo nº 331, Vila Nova, **parte ideal correspondente a 2,083%; FRANCISCO HENRIQUE RIBALDO GENTIL**, brasileiro, fisioterapeuta, RG nº 19.362.956-2-SSP-SP e CPF nº 248.179.778-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALDA APARECIDA LOUREIRO GENTIL**, brasileira, do lar, RG nº 16.837.214-SSP-SP e CPF nº 091.995.738-22, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 429, **parte ideal correspondente a 2,083% e LUIZ GUSTAVO RIBALDO GENTIL**, brasileiro, professor, RG nº 23.371.220-3-SSP-SP e CPF nº 256.740.208-09, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GABRIELA TOGNOLI VIDAL MADALENA GENTIL**, brasileira, do lar, RG nº 34.720.070-9-SSP-SP e CPF nº 303.875.598-25, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Augusto Machado nº 160, Jardim Progresso, **parte ideal correspondente a 2,084%.**

A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).

Selo Digital nº 119743321CQ000008357VH195

R.06/5.483. DOAÇÃO. Em 27 de fevereiro de 2019. (Prot.74.153-14/02/2019). Por escritura referida no R.05, o proprietário João Paschoal Gentil doou para **DANIELA RIBALDO GENTIL**, já qualificada; **FRANCISCO HENRIQUE RIBALDO GENTIL**, casado com **ALDA APARECIDA LOUREIRO GENTIL**, já qualificados e **LUIZ GUSTAVO RIBALDO GENTIL**, casado com **GABRIELA TOGNOLI VIDAL MADALENA GENTIL**, já qualificados, **parte ideal correspondente a 6,25%** do imóvel (gravado com usufruto vitalício, R.07/5.483), pelo valor de R\$ 2.498,53 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).

Selo Digital nº 119743321TN000008358MA19U

R.07/5.483. USUFRUTO. Em 27 de fevereiro de 2019. (Prot.74.153-14/02/2019). Por escritura referida no R.05, **JOÃO PASCHOAL GENTIL**, já qualificado, reservou **USUFRUTO VITALÍCIO** na **parte ideal correspondente a 6,25%** do imóvel pelo valor de

(continua no verso)

matrícula

5.483

ficha

03

verso

CNM nº 119743.2.0005483-97

R\$ 1.249,26 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007). Microfilme nº 340.

Selo Digital nº 119743321PO000008359TH19E

AV.08/5.483. SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO, CASAMENTO, RG E FALECIMENTO.

Em 13 de março de 2019. (Prot.74.154-14/02/2019). Por escritura referida no R.09, consta a **SEPARAÇÃO** do casal José Geraldo Gentil e Helenice da Cunha Gentil, a qual continuou a usar o nome de casada, homologada por r.sentença de 12/09/1994, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de São Carlos-SP, transitada em julgado; a conversão de separação em **DIVÓRCIO** do casal José Geraldo Gentil e Helenice da Cunha Gentil, voltando ela a assinar o nome de solteira **HELENICE FERREIRA DA CUNHA**, por r.sentença de 10/09/1997, proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de São Carlos-SP, transitada em julgado (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.1966.2.00018.107.0002099-66); consta que JOSE GERALDO GENTIL **casou-se** com **VALÉRIA RODRIGUES PAULA**, brasileira. O casamento foi realizado no dia 17 de março de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens (certidão de casamento do Cartório de Registro Civil da 2ª Circunscrição do município da comarca de Itumbiara-GO, L-B.11, fls.194, nº 2.862); consta que FRANCISCO GENTIL FILHO **casou-se** com **MARIZA FRANZINI GENTIL**, brasileira. O casamento foi realizado no dia 17 de agosto de 2001, pelo regime da separação legal de bens (certidão de casamento do Cartório de Registro Civil da comarca de Araras-SP, matrícula nº 113803 01 55 2001 2 00052 117 0015148-55); que o número do RG da proprietária Maria Catharina da Silva Gentil é **6.297.728-SSP-SP**; que RUBENS BISSOLLI **faleceu** em 09/03/2012 (certidão de óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.2012.4.00032.224.0007893-94), e que, MARIA CATHARINA DA SILVA GENTIL **faleceu** em 29/07/2016 (certidão de óbito do Cartório de Registro Civil desta comarca, matrícula nº 115865 01 55 2016 4 00035 005 0009249-66).

Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).

Selo Digital nº 119743331CY000009203GI19L -.-.-.-.-.

(continua na ficha 04)

matrícula

5.483

ficha

04

CNM nº 119743.2.0005483-97



R.09/5.483. PARTILHA. Em 13 de março de 2019. (Prot.74.154-14/02/2019). Por escritura de inventário e partilha de 30 de novembro de 2018, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.280, páginas 391/397, do ESPÓLIO DE CATHARINA DA SILVA GENTIL, **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do imóvel à qual foi atribuído o valor de R\$ 33.123,30 (trinta e três mil cento e vinte e três reais e trinta centavos), foi partilhada para **JOSÉ GERALDO GENTIL**, brasileiro, professor, RG nº 3.334.956-3-SSP-SP e CPF nº 127.655.388-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALÉRIA RODRIGUES PAULA**, brasileira, veterinária, RG nº 17.648.171-0-SSP-SP e CPF nº 467.006.531-66, residentes e domiciliados em Itumbiara-GO, na rua Paranaíba nº 00, Caixa Postal nº 52; **JOÃO PASCHOAL GENTIL**, brasileiro, viúvo, professor aposentado, RG nº 3.820.734-SSP-SP e CPF nº 401.079.818-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Urbano Romano Meirelles nº 50; **FRANCISCO GENTIL FILHO**, brasileiro, advogado, RG nº 2.283.226-SSP-SP e CPF nº 333.575.958-34, casado pelo regime da separação legal de bens, com **MARIZA FRANZINI GENTIL**, brasileira, professora, RG nº 4.128.664-9-SSP-SP e CPF nº 235.751.158-34, residentes e domiciliados em Araras-SP, na rua Cesario Coimbra nº 34, Edifício Zurita, apto.93 e **MARIA JOSÉ GENTIL BISSOLLI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 5.323.936-SSP-SP e CPF nº 275.708.878-59, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Coronel João Procópio nº 90, centro..
Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).
Selo Digital nº 119743321LF000009204NI19E

AV.10/5.483. CPF. Em 13 de março de 2019. (Prot.74.154-14/02/2019). Por escritura referida no R.09, consta que o número do CPF de Valéria Rodrigues Paula é **467.006.331-68**.
Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007). Microfilme nº 341.
Selo Digital nº 119743331LT000009205PX190

AV.11/5.483. CANCELAMENTO. Em 27 de outubro de 2020. (Prot. 77.375-20/10/2020). Por requerimento passado nesta cidade no dia 20 de outubro de 2020, consta que fica CANCELADO o usufruto vitalício objeto do R.07/5.483, em virtude do falecimento do usufrutuário/proprietário João Paschoal Gentil, ocorrido em 03/10/2020 (certidão de óbito do Oficial de Registro Civil desta

(continua no verso)

matricula

5.483

ficha

04

verso

CNM nº 119743.2.0005483-97

comarca, matrícula nº 115865 01 55 220 4 00037 202 0010838-81). Eu, Ana R.A.Storti, Auxiliar digitei. Eu, Bruna E.Cadini, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331YU000039065HQ204. Microfilme nº 360.

AV.12/5.483. ERRO EVIDENTE. Em 05 de janeiro de 2021. Faço esta nos termos do art.213, I, "a" da Lei 6.015/73, a fim de constar o número correto da matrícula da certidão de óbito citada na AV.11/5.483, qual seja, matrícula nº **115865 01 55 2020 4 00037 202 0010838-81**). Eu, Bruna E.Cadini, Escrevente digitei. O Oficial Nelson P.L.Filho. Selo Digital nº 1197433J40J000042767QL21N.

AV.13/5.483. RG. Em 05 de janeiro de 2021. (Prot.77.830-22/12/2020). Por escritura referida no R.14, consta que o número do RG do proprietário João Paschoal Gentil é **3.820.734-5-SSP-SP**. Eu, Jandra M.Rosa, Auxiliar digitei. Eu, Vanessa M.R.Silva, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331RP000042771QL21K.

R.14/5.483. PARTILHA. Em 05 de janeiro de 2021. (Prot.77.830-22/12/2020). Por escritura de inventário e partilha de 08 de dezembro de 2020, do Tabelião de Notas de Porto Ferreira, L.300, páginas 113/118, do ESPÓLIO DE JOÃO PASCHOAL GENTIL, **parte ideal correspondente a 12,50%** (doze vírgula cinquenta por cento) do imóvel a qual foi atribuído o valor de R\$ 10.959,63 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), foi partilhada para **DANIELA RIBALDO GENTIL**, brasileira, divorciada, dentista, **RG nº 19362955-SSP-SP e CPF nº 167.918.378-88**, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Manoel Ribaldo nº 331, Vila Nova, **parte ideal correspondente a 4,166%**; **FRANCISCO HENRIQUE RIBALDO GENTIL**, brasileiro, fisioterapeuta, **RG nº 19.362.956-2-SSP-SP e CPF nº 248.179.778-76**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALDA APARECIDA LOUREIRO GENTIL**, brasileira, pedagoga, **RG nº 16.837.214-SSP-SP e CPF nº 091.995.738-22**, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 429, Centro, **parte ideal correspondente a 4,167%** e **LUIZ GUSTAVO RIBALDO GENTIL**, brasileiro, professor, **RG nº 23.371.220-3-SSP-SP e CPF nº 256.740.208-09**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

(continua na ficha 05)

matrícula

5.483

ficha

05

CNM nº 119743.2.0005483-97

6.515/77, com **GABRIELA TOGNOLI VIDAL MADALENA GENTIL**, brasileira, do lar, RG nº 34.720.070-9-SSP-SP e CPF nº 303.875.598-25, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua José Augusto Machado nº 160, Jardim Progresso, **parte ideal correspondente a 4,167%**. Eu, *[assinatura]* Jandra M.Rosa, Auxiliar digitei. Eu, *[assinatura]* Vanessa M.R.Silva, Oficial Substituta conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743321FC000042772BU21J. Microfilme nº 363.-----

AV.15/5.483. PENHORA. Em 05 de maio de 2023. (Prot.83.512-11/04/2023) (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e Protocolo nº PH000460916). Por certidão de penhora expedida em 11 de abril de 2023 pelo 2º Ofício Cível de Araras-SP (ordem nº 0007929-77-2017-8.26.0038 - Execução Civil), movida pelo exequente GIOVANNI DIAS OLIVEIRA GENTIL, CPF nº 436.001.938-64, contra o executado FLAVIO OLIVEIRA GENTIL, CPF nº 123.532.948-80, e terceiros FRANCISCO GENTIL FILHO, CPF nº 333.575.958-34; JOSE GERALDO GENTIL, CPF nº 127.655.388-91; JOAO PASCHOAL GENTIL, CPF nº 401.079.818-15 e MARIA JOSE GENTIL BISSOLLI, CPF nº 275.708.878-59; o imóvel (em conjunto com a matrícula nº 5.484, L.02, deste Cartório), foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 169.522,49 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) (depositário = Flavio Oliveira Gentil). Eu, *[assinatura]* Ana Maria M.M.Ramos, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743321000000003838223O.-----

AV.16/5.483. PERCENTUAL PENHORADO. Em 05 de maio de 2023. (Prot.83.512-11/04/2023) (Código de remessa na Central - Protocolo Eletrônico de Título e Protocolo nº PH000460916). Por certidão referida na AV.15, consta que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão em 04/06/2019, folhas 178/180, dessa forma foi procedida a penhora do bem, AV.15/5.483. Eu, *[assinatura]* Ana Maria M.M.Ramos, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331000000003838323K. Microfilme nº 391.-----

AV.17/5.483. CASAMENTO. Em 12 de janeiro de 2026. (Prot.90.597-19/12/2025). Por escritura referida no R.21, consta que FLAVIO OLIVEIRA GENTIL **casou-se** com SIMONE APARECIDA DE SOUZA, brasileira. O casamento foi realizado em 22 de julho de 2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a utilizar o nome de **SIMONE APARECIDA DE SOUZA GENTIL** (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, Município e Comarca de São Paulo-SP, matrícula nº 118190 01 55 2017 2

(continua no verso)

matrícula

5.483

ficha

05

verso

CNM nº 119743.2.0005483-97

00299 146 0089132 58). Eu, *Ana Maria M.M.Ramos*, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 119743331000000009257026B.....

AV.18/5.483. RG E CPF. Em 12 de janeiro de 2026. (Prot.90.597-19/12/2025). Por escritura referida no R.21, consta que os números do RG e do CPF de Simone Aparecida de Souza Gentil são **24.990.083-SSP-SP** e **271.613.718-80**, respectivamente. Eu, *Ana Maria M.M.Ramos*, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433310000000092571269.....

AV.19/5.483. RG. Em 12 de janeiro de 2026. (Prot.90.597-19/12/2025). Por escritura referida no R.21, consta que o número do RG do proprietário Francisco Gentil Filho é **2.283.226-9-SSP-SP**. Eu, *Ana Maria M.M.Ramos*, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433310000000092572267.....

AV.20/5.483. FALECIMENTO. Em 12 de janeiro de 2026. (Prot.90.597-19/12/2025). Por escritura referida no R.21, consta que **FRANCISCO GENTIL FILHO** faleceu em 23/11/2024 (certidão de óbito do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araras-SP, matrícula nº 113803 01 55 2024 4 00057 253 0037524-06). Eu, *Ana Maria M.M.Ramos*, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433310000000092573265.....

R.21/5.483. PARTILHA. Em 12 de janeiro de 2026. (Prot.90.597-19/12/2025). Por escritura de inventário e partilha de 02 de dezembro de 2025, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Araras-SP, L.660, páginas 101/108, do **ESPÓLIO DE FRANCISCO GENTIL FILHO**, **parte ideal correspondente a 18,75%** do imóvel à qual foi atribuído o valor de R\$ 21.069,59 (vinte e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), foi partilhada para **ANDRÉA OLIVEIRA GENTIL VOLPI**, brasileira, cirurgiã dentista, **RG nº 15.870.171-SSP-SP** e **CPF nº 123.532.898-86**, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.412, livro 3-H-Auxiliar, do Registro de Imóveis de Araras-SP, com **EDER LUIZ VOLPI**, brasileiro, representante comercial, **RG nº 16.389.450-SSP-SP** e **CPF nº 027.769.318-75**, residentes e domiciliados em Araras-SP, na Rua Guerino Bargieri nº 59; e; **FLAVIO OLIVEIRA GENTIL**, brasileiro, engenheiro de

(continua na ficha 05)

matrícula

5.483

ficha

06

CNM nº 119743.2.0005483-97

produção, RG nº 18.744.937-SSP-SP e CPF nº 123.532.948-80, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SIMONE APARECIDA DE SOUZA GENTIL**, brasileira, enfermeira, RG nº 24.990.083-SSP-SP e CPF nº 271.613.718-80, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Garopa nº 35, Vila Curuca. Eu, *[Assinatura]* Maria M.M.Ramos, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino. Selo Digital nº 1197433210000000092574265.-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO